



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N° 006/2024**

DATA: 01/04/2024

*SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, MARLETE CASENOTE DA SILVA”*

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de abril de 2024, à servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Srª. **MARLETE CASENOTE DA SILVA**, do Cargo de Zeladora, matrícula nº 1000124, para exercer a função acumulada de Zeladora, com adicional de 20% (vinte por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

**PEDRO JOSE FIABANE**  
**PRESIDENTE**